



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Memo. nº. 0340/2022- SEFAZ/PMNR

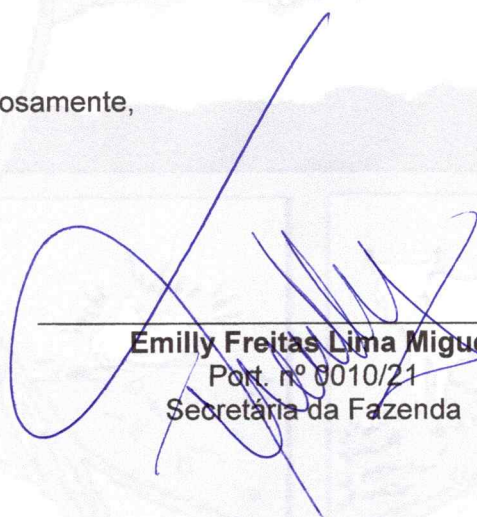
Novo Repartimento, 26 de Outubro de 2022.

Ao: Gabinete do Prefeito
Exmo Sr. Valdir Lemes Machado
Prefeito Municipal

Assunto: Justificativa de Aditivo de Contrato.

Justifica-se a realização do aditivo de prorrogação do prazo de vigência na essencialidade dos serviços no levantamento topográfico e cadastro físico de imóveis, que tem por necessidades o acréscimo de 25% dos referidos itens do contrato em razão do surgimento de novos territórios topográficos, não previsto no planejamento inicial do processo sendo estes indispensáveis para sua conclusão.

Atenciosamente,



Emilly Freitas Lima Miguel
Port. nº 0010/21
Secretária da Fazenda